



PORTARIA Nº 080/2019-GPM/BA

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A FISCAL DE TRIBUTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder gratificação por Dedicação Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora ANA MARIA CLEMENTE DA SILVA, RG: - 3701958 PC/PA, CPF: 672.420.492-53, que exerce o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 15 DE MARÇO DE 2019.

  
LUNCINEIA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 15/03/2019



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA

## MEMORANDO

Do: Departamento ADM  
Para: Gabinete da Prefeita.

Ao saudá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja feito portaria de gratificação de 100% para servidora ANA MARIA CLEMENTE DA SILVA ,CPF; 672.420.492-53 RG 3701958, pc/pa

Bannach-PA, 15 de março de 2019.

Atenciosamente,



LINDIOMAR JOSE DA SILVA

Secretario de Administração